



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORG
“Deus seja louvado”

EXPEDIENTE Nº 05/2018/CMVV/AB/GAB

Excelentíssimo Senhor

IVAN CARLINI

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Eu, **ARNALDINHO BORG**, Vereador, dentro de minhas atribuições legais, nos termos do art. 328 e outros, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, solicito que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vila Velha este

REQUERIMENTO

para que envie o (s) Processo (s) de cópia de dispensa de licitação que ensejou o PL 002/2018 enviado a esta Egrégia Casa de Leis, que autoriza o Poder Executivo a concessão gratuita de direito real de uso de terreno municipal localizado em Itaparica para fins de uso pela Petrobras Distribuidora S.A. Outrossim, solicitamos ainda processo de Convênio celebrado entre a Petrobras Distribuidora para a implantação do sistema informatizado de gerenciamento do Centro de Operações Municipal de Vila Velha.

Tal pedido é urgente e imprescindível para a transparência e conhecimento de qualquer votação e se faz necessário o rigor no cumprimento do prazo do Art. 56, X da Lei Orgânica. Tal requerimento se fundamenta ainda, na transparência dos atos e o cumprimento da Lei Orgânica Municipal, principalmente no concernente ao art.12, inciso VIII, que diz: “*É de competência exclusiva da Câmara Municipal: ... VIII - fiscalizar e controlar diretamente os atos da administração direta, indireta ou fundacional.*”

Esclarecemos que tal medida é de extrema urgência, necessária e atende ao interesse público.

Palácio Legislativo, 09 de Maio de 2018.

Arnaldinho Borgo
Vereador